



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
CNPJ: 14.043.269/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público – REDA, através da Portaria nº 069/2022, de 15 de abril de 2022, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital Nº 001/2022, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES PARA A DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H**, na forma do Edital nº 001/2022.

Riachão do Jacuípe – BA, 03 de outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

JACIVAN DOS SANTOS MORAES CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site:

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.